



EDITAL N.º. 028/2018

PROCESSO SELETIVO

DOCTORADO ACADÊMICO EM BIOCÊNCIA ANIMAL: SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL NOS BIOMAS PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA.

A Reitora por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC torna público o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado Acadêmico em **Biociência animal: saúde e produção animal nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado Acadêmico em **Biociência animal: saúde e produção animal nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia**, na Universidade de Cuiabá - UNIC é realizado por comissão de professores designada pela coordenação do curso, sendo ofertadas 12 (doze) vagas.
2. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova de Conhecimento Específico, Prova de Inglês, Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Avaliação Oral e Análise de Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida.
3. A **Prova de Conhecimento Específico** será realizada no dia **11/02/2019**, das **08h30** às **12h** (horário de Mato Grosso) e A **Prova de Inglês** das **14h** às **17h** no Bloco F, no Campus Beira Rio, da UNIC, localizada na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá - MT.
4. A **Avaliação Oral** será realizada no dia **14/02/2019**, a partir das **08h30**, no Bloco F, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá - MT.
5. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9> no dia **13/02/2019** a partir das **14h**.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>, no dia **18/02/2019** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **22 a 26/02/2019** das **08h** às **17h**.
8. **Início do período letivo: 26/02/2019.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **até 06/02/2019.**
2. Taxa: **R\$ 100,00** (Cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até o dia **06/02/2019 às 17h**:
 - 4.1 **Cópia de documento de identificação** (RG ou CNH);
 - 4.2 **Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e áreas afins;**
 - 4.3 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado;**
 - 4.4 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.5 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo I).**
 - 4.6 **Modelo currículo devidamente preenchido e documentado (Anexo II).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>
7. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário de Mato Grosso das **08h** às **17h**. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1271 ou (65) 3363-1255.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **31/01/2019**, para o seguinte endereço:



UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
CEP: 78065-900 - Cuiabá/MT

10. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento de qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
11. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
12. No dia **07/02/2019** a partir das **17h** será divulgada lista de Inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário definidos para o início do processo de seleção, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local do processo de seleção com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1. **Prova de Conhecimento Específico (25 pontos):** Tem como objetivo avaliar os candidatos quanto a capacidade de interpretação de problemas e formulação de hipóteses para resolução dos mesmos. Poderão ser utilizados artigos científicos selecionados pela Comissão de Avaliação, contemplando as linhas de pesquisa do Programa. Nessa opção de prova, os candidatos receberão todos os artigos selecionados pela Comissão de Seleção, dos quais devem ser omitidas as seções: Abstract/Resumo, Discussão, Conclusões, Agradecimentos, Bibliografia; após análise inicial dos artigos, cada candidato irá selecionar **um** (01) artigo científico e elaborar uma discussão, com interpretação dos resultados apresentados e uma conclusão; também deverão propor um plano de trabalho, com objetivos e etapas de um possível estudo, visando à continuidade ou complementação dos dados apresentados no artigo selecionado. O tempo limite de prova é de 3h30 min e a redação deverá ser em língua portuguesa. A Comissão de Seleção irá corrigir as provas e a nota final de cada candidato será a média das notas de cada membro. Cada prova deverá ser corrigida por pelo menos três membros.
 - 1.2. **Prova de Inglês (10 pontos):** Tem como base textos que poderão abordar assuntos científicos ou de conhecimentos gerais. Essa prova será composta por questões de múltipla escolha e de interpretação do texto. Não será permitido a utilização de dicionário.
 - 1.3. **Análise do Modelo Currículo Documentado (25 pontos):** Todos os candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, um currículo elaborado conforme o modelo apresentado no Anexo II. Os Currículos que não seguirem ao modelo apresentado no Anexo II serão desconsiderados; o currículo deve ser completamente documentado, pois apenas os itens que possuem documento comprobatório compatível serão pontuados; os pesos de cada seção do currículo, assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhados no modelo apresentado no Anexo II; as notas de cada seção dos currículos serão ajustadas conforme os respectivos pesos das seções, tendo como referência as notas máximas obtidas em cada seção. A nota final do currículo será obtida pelo somatório dos valores obtidos em cada seção. A classificação dos currículos será ajustada considerando a maior pontuação, que representará o valor 25 pontos.
 - 1.4. **Avaliação Oral e Análise de Pré-Projeto (40 pontos):** Arguição e análise de Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida. Avaliar a atividade profissional e acadêmica do candidato, aptidão e habilidade para o desenvolvimento de metodologia científica, bem como, disponibilidade, motivação e comprometimento para ingresso no programa.
2. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela média aritmética das pontuações obtidas no item 1 do inciso IV. Ao final de todas as etapas da avaliação, as notas obtidas serão somadas e os candidatos serão



classificados em ordem decrescente. Apenas os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% serão considerados quanto a disponibilidade de vagas por orientadores e classificação para ingresso no Programa, considerando o número de vagas abertas.

3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate: 1) pontuação do currículo, 2) nota obtida na prova de conhecimentos em Biociência Animal. Após o final das atividades, a Comissão de Seleção deverá elaborar uma ata, onde deverão constar os participantes, as etapas desenvolvidas, e o resultado final do processo de seleção, devendo ser assinada por todos os membros da Comissão. Em seguida, a ata deve ser encaminhada para a Coordenação do programa para análise e aprovação.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital, publicado no *site* do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9> no dia **18/02/2019**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **22 e 26/02/2019**:
 - 1.1. Formulário de Matrícula devidamente preenchido.
 - 1.2. 1(uma) foto 3x4 (atual).
 - 1.3. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação com comprovante de reconhecimento pelo MEC (autenticada).
 - 1.4. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado com comprovante de reconhecimento pelo MEC (autenticada).
 - 1.5. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.6. Fotocópia do Histórico Escolar de Mestrado (autenticada).
 - 1.7. Fotocópia do CPF e RG (autenticada).
 - 1.8. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa, Cuiabá/MT, no horário das 08h às 17h.**
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **21/02/2019**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção; e
 - 4.2 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **24/12/2018** à **06/01/2019**, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria Acadêmica.



Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

Prof. José Claudio Perecin
Pró-Reitor Acadêmico

Porfa. Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora

Publique-se.



ANEXO I

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL DOUTORADO

Título do Pré-Projeto:

Linha de pesquisa (compatível com as desenvolvidas no Programa)

Nome do (a) Candidato (a):

Email do (a) Candidato (a):

Introdução (máximo de 01 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado e sua relevância no contexto da área inserida.

Objetivo Geral (máximo de 10 linhas)

Explicitar o objetivo geral a ser desenvolvido no pré-projeto.

Metodologia da Pesquisa

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do pré-projeto.

Referências

Relacionar as referências consultadas, de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO II
Modelo de currículo
(Detalhamento de comprovantes e pontuação)

Observação: durante o preenchimento, adicionar quantas linhas forem necessárias para cada item a ser incluído, e indicar a pontuação de cada item.

1. Identificação	
Nome:	
CPF:	
Tel. contato:	
E-mail:	
Vínculo empregatício:	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não

2. Formação acadêmica (10%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
2.1. Especialização/Residência	1.0 por ano		
<i>Indicar curso realizado, instituição Comprovante: declaração ou diploma, informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
2.2. Mestrado	10.0		
<i>Indicar curso realizado, instituição Comprovante: declaração ou diploma, informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

3. Atividades de Pesquisa (40%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
3.1. Iniciação científica com bolsa	1.0 por ano		
<i>Indicar título do projeto, agência de fomento, e período Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.2. Iniciação científica sem bolsa	0.5 por ano		
<i>Indicar título do projeto e período Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.3. Participação em projetos de pesquisa	0.2 por proj.		
<i>Indicar título do projeto de pesquisa Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando registro, período e equipe. Projetos indicados nos itens 3.1. e 3.2. não serão considerados.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.4. Artigos publicados ou aceitos para publicação	var. por art.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, v, páginas, ano. Classificação Qualis. Comprovante: primeira página do artigo, e carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado). Caso o periódico não esteja listado no Qualis da área de Medicina Veterinária, incluir comprovante de seu JCR e/ou indexadores</i>	<i>Indicar a pontuação: A1: 5.0 A2: 4.25 B1: 3.5 B2: 3.0</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

	B3: 2.5 B4: 1.5 B5: 0.5 C: 0.1		
3.5. Artigos submetidos para publicação	var. por art.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, data de submissão. Classificação Qualis. Comprovante: artigo na íntegra, e carta do editor indicando a data da submissão (mais de 30 da data de entrega do currículo) e status de avaliação do artigo (com data de até 10 dias da data de inscrição). Se o periódico não estiver no Qualis da área de Medicina Veterinária, incluir comprovante de seu JCR ou indexadores</i>	<i>Indicar a pontuação: A1: 1.0 A2: 0.85 B1: 0.7 B2: 0.6 B3: 0.5 B4: 0.3 B5: 0.1 C: 0.0</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.6. Resumos em eventos nacionais	0.1 por res.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.7. Resumos em eventos internacionais	0.2 por res.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.8. Resumos expandidos em eventos nacionais	0.5 por res.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo (indicando que trata-se de resumo expandido), ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.9. Resumos expandidos em eventos internacionais	1.0 por res.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo (indicando que trata-se de resumo expandido), ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.10. Depósito de patente (1º depósito)	4.0 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do depósito. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi depositada.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.10.1. Depósitos adicionais de patentes	0.2 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do depósito. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi depositada.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.11. Registro de patente (carta de patente, 1º registro)	6.0 por pat.		

<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do registro. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi registrada.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.11.1. Registros adicionais de patente	0.3 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do registro. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi registrada.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.12. Transferência de patente para o setor público ou provado	8.0 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do registro. Comprovante: Documento oficial do órgão responsável pela aquisição da patente e contrato oficial entre as partes envolvidas</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

4. Atividades de Extensão (20%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
4.1. Iniciação em extensão com bolsa	1.0 por ano		
<i>Indicar título do projeto, agência de fomento, e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.2. Iniciação em extensão sem bolsa	0.5 por ano		
<i>Indicar título do projeto e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.3. Participação em projetos de extensão	0.2 por proj.		
<i>Indicar título do projeto de pesquisa e período. Comprovante: declaração ou comprovante, oficial da instituição, informando registro, período e equipe Projetos indicados nos itens 4.1. e 4.2. não serão considerados.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.4. Participação em eventos científicos nacionais	0.025 por ev.		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor Comprovante: declaração ou certificado de participação</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.5. Participação em eventos científicos internacionais	0.05 por ev.		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor Comprovante: declaração ou certificado de participação</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.6. Organização de eventos científicos nacionais	0.2 por ev.		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor Comprovante: declaração ou certificado de organização</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.7. Organização de eventos científicos internacionais	0.5 por ev.		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor Comprovante: declaração ou certificado de organização</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

4.8. Participação em palestras ou cursos	0.1 por 100h		
<i>Indicar nome da palestra ou curso, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de participação, com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.9. Organização de palestras ou cursos	0.02 por pal.		
<i>Indicar nome da palestra ou curso, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de organização</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.10. Apresentação de palestras	0.1 por pal.		
<i>Indicar referência completa: Título da palestra, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de apresentação da palestra.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.11. Ministrante de curso	0.025 por h		
<i>Indicar referência completa: Título do curso, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de ministrante do curso com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.12. Atividades de extensão específicas	0.1 por ativ.		
<i>Indicar referência completa: Título da atividade, local, data, carga horária.</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de desenvolvimento da atividade.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.13. Estágios em atividades extracurriculares	0.1 por 100 h		
<i>Indicar referência completa: Título da atividade, local, data, carga horária</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de desenvolvimento da atividade, com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

5. Atividades de Ensino (20%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
5.1. Iniciação em ensino ou tutoria com bolsa	1.0 por ano		
<i>Indicar título da disciplina, agência de fomento, e período</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.2. Iniciação em ensino ou tutoria sem bolsa	0.5 por ano		
<i>Indicar título da pesquisa</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.3. Participação em projetos de ensino	0.2 por proj.		
<i>Indicar título do projeto de ensino, período</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando registro, período e equipe</i> Projetos indicados nos itens 5.1. e 5.2. não serão considerados.	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.4. Monitoria em disciplina de graduação com bolsa	0.2 por sem.		
<i>Indicar nome da disciplina, instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição/órgão de fomento, com período.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

5.5. Monitoria em disciplina de graduação sem bolsa	0.1 por sem.		
<i>Indicar nome da disciplina, instituição, período Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.6. Atividade docente: professor com vínculo	var. por ativ.		
<i>Indicar nome da atividade (disciplina), instituição, período Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	<i>Indicar a pontuação: Ensino Básico: 0.002 por h Ensino prof.: 0.003 por h Ensino sup.: 0.005 por h</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.7. Atividade docente: professor voluntário	var. por ativ.		
<i>Indicar nome da atividade (disciplina), instituição, período Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	<i>Indicar a pontuação: Ensino Básico: 0.001 por h Ensino prof.: 0.0015 por h Ensino sup.: 0.0025 por h</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

6. Outras atividades (10%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
6.1. Experiência profissional em áreas afins	1.0 por semestre		
<i>Indicar a atividade, órgão empregador, período Comprovante: documento oficial (carteira de trabalho) ou declaração oficial informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.2. Experiência profissional em áreas não afins	0.2 por semestre		
<i>Indicar a atividade, órgão empregador, período Comprovante: documento oficial (carteira de trabalho) ou declaração oficial informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.3. Atividades diversas	variável		
<i>Indicar título da atividade, período, carga horária, quando pertinente Comprovante: declaração ou comprovante oficial responsável pela atividade, período e carga horária, quando pertinente</i>	<i>Pontuação a critério da comissão avaliadora</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	